

**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS -
RESOLUÇÃO: 006/2024****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS****RESOLUÇÃO Nº 06/2024**

Dispõe sobre a Prestação de Contas Trimestral do Plano de Trabalho da Entidade ADESB- Associação dos Deficientes de São Benedito, referente a parcial dos meses de dezembro/2023 a fevereiro/2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Benedito - CMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.177/2019 de 16 de abril de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de São Benedito - CE;

CONSIDERANDO que o CMAS é órgão deliberativo e fiscalizador;

CONSIDERANDO a Emenda Parlamentar nº 202271070009 - GND 3, de autoria do Parlamentar Júnior Mano, operacionalizado via Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho Promovendo Vivências, Fortalecendo Vínculos e Garantindo Direitos da Entidade ADESB- Associação dos Deficientes de São Benedito -CE;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ocorrida dia 28 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR, nos termos da Ata de nº 02/2024, a Prestação de Contas Trimestral do Plano de Trabalho da Entidade ADESB- Associação dos Deficientes de São Benedito, referente a parcial dos meses de dezembro/2023 a fevereiro/2024.

Art.2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sede do Conselho Municipal de Assistência Social, 28 de fevereiro de 2024.

JOSÉ VANDERLEI RODRIGUES DE MEDEIROS

Presidente do CMAS

São Benedito-CE

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: ***.026.203-** em 05/03/2024 17:35:50 - IP com n°: 172.16.2.39
Autenticação em: www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3380

